

Diário



Eletrônico

Brochier /RS

Oficial

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

06 DE JULHO DE 2026

Edição nº 303/Ano 2026

PÁGINA 1/8

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026	2
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026	2
DECRETO Nº2578/2026	2
DECRETO Nº2579/2026	3
PORTARIA 7499/2026	3
PORTARIA 7500/2026	3
CADERNOS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	4
DECRETO Nº2578/2026	5
DECRETO Nº2579/2026	6





06/07/2026

Edição nº 303/Ano 2026

Página 2/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026****PROCESSO Nº 1129/2026**

O Vice-prefeito Municipal de Brochier/RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, promove a dispensa de licitação para o fornecimento de serviço de internet banda larga por fibra ótica, destinado a atender a demanda dos Postos de Saúde das localidades de Linha Pinheiro Machado e Novo Paris, bem como da biblioteca e do auditório municipal, visando garantir a conectividade, a continuidade das atividades e o adequado funcionamento dos serviços prestados pelo Município, na forma das solicitações encaminhadas pelas secretarias, cuja contratação deverá ser realizada com a empresa ZETANET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.905.323/0001-97, com sede na Rua Erni Oscar Fauth, nº 271, Centro, município de Brochier/RS, no valor total de R\$ 4.436,40 (quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), correspondentes a R\$ 369,70 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) por mês de serviço prestado.

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN, vice-prefeito em exercício.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: a687d137-88e1-4016-a607-6bb340f18332**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2026****PROCESSO Nº 916/2026**

O Vice-prefeito Municipal de Brochier/RS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base no art. 74, caput e inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, promove a inexigibilidade de licitação para a locação de um complexo esportivo, compreendendo campo de futebol, vestiários, prédio da sede e demais instalações, localizado na Rua Affonso Adolfo Kerber, nº 310, Centro, no Município de Brochier/RS, por um prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com os limites da Lei 14.133/2021, objetivando a disponibilização de espaço adequado para a realização de atividades esportivas, recreativas e eventos promovidos pelo Município, especialmente aqueles que não podem ser realizados em espaços públicos existentes, na forma da solicitação encaminhada pela secretaria, cuja contratação deverá ser feita com a SOCIEDADE ESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA JUVENTUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 90.896.630/0001-89, com sede na Rua Affonso Adolfo Kerber, nº 310, Centro, no Município de Brochier/RS, CEP 95790-000, pelo valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) no período de 12 (doze) meses.

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN, vice-prefeito em exercício.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: a85b9a81-791a-44e5-8da1-49f45db13587**DECRETO Nº 2578/2026****DECRETO Nº 2578/2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.899,40 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 89951e81-cfea-4084-a805-1ed1766c2a9e



DECRETO N°2579/2026

DECRETO N°2579/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 100.170,28 (Cem Mil, Cento e Setenta Reais e Vinte e Oito Centavos) e da outras providências.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: ccd7d80d-52ac-41b2-b44c-a68661b30cec

PORTARIA 7499/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR FELIPE HEISSLER DOS SANTOS.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Servidor **FELIPE HEISSLER DOS SANTOS**, Agente de Campo, matrícula n.º 672, um período de **FÉRIAS** de **05 dias** de **06/07/2026 a 10/07/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 06 DE JULHO DE 2026.

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN

Vice-Prefeito no Exercício

do Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 11e9d0ae-0606-4cd8-b6e4-2bec43cf3286

PORTARIA 7500/2026

EXONERA CARGO EM COMISSÃO.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso II da Lei Orgânica do Município, **EXONERA**, o Senhor **AUGUSTO BROCHIER SCHERER**, do cargo em comissão de Assessor Administrativo - CC 1,0, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, criado pela LC 58/2019, de 09 de agosto de 2019, alterando a Lei nº 794/2002, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, a partir de **06 de julho de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 06 DE JULHO DE 2026.

SÉRGIO ROBERTO SACKSEN

Vice-Prefeito no Exercício

do Cargo de Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:





ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmiento
Código identificador: 7563a972-f634-4817-8df7-236855a0c10e





DECRETO Nº2578/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2578 DE 06 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.899,40 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.899,40 (Um Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL

2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4500 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde (116648)

1.899,40

1.899,40

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado o superávit do exercício anterior do seguinte recurso:

4500 - Transf Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov do Gov Fed-Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2026.



**DECRETO Nº2579/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2579 DE 06 DE JULHO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 100.170,28
(Cem Mil, Cento e Setenta Reais e Vinte e Oito Centavos) e da
outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com
a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 100.170,28 (Cem Mil, Cento e Setenta Reais e Vinte e Oito
Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115802)	364,67
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASFS	
2058 - MANUTENÇÃO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS	
3.3.9.3.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116599)	99.666,75
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (116491)	138,86
	100.170,28

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
0001 - PROPRIOS (115801)	364,67
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASFS	
2058 - MANUTENÇÃO DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS CIS	
3.3.9.3.32.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (115687)	99.666,75
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1508 - DESPORTO	
2507 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (116490)	138,86
	100.170,28

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.





DECRETO Nº2579/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

